



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 2.537/91

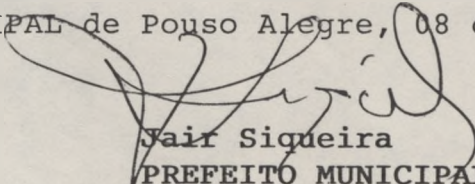
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA ENGO
CELSO GOULART VILELA" - (EX-VEREADOR 1957/
1985)

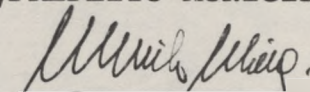
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Esta-
do de Minas Gerais, aprova, e o CHEFE DO PODER EXECUTIVO sancio-
na e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua En-
genheiro CELSO GOULART VILELA, a atual Avenida Amazonas, com iní-
cio na Rua Manoel Matias e término na Rua Olegário Maciel no Bair-
ro Primavera.

Art. 2º - Revogadas as disposições em con-
trário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 08 de setembro de 1991


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


José Murilo Maia
CHEFE DE GABINETE

ARQUIVE-SE

Sala das Feministas, 9/9/91

Bel. Firmo da Motta Paes
PRESIDENTE